



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, iniciou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, além do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Havendo quorum, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão, saudou os presentes e em seguida, comunicou a publicação, naquela data, no Diário Oficial da União, das nomeações dos Excelentíssimos Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono e Guilherme Caputo Bastos, ressaltando que a solenidade de posse será no dia quatro de outubro do ano em curso, às dezessete horas. Após, franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência apresentou a proposta de alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que foi aprovada à unanimidade, nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1254 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1254/2007, nos seguintes termos: Art. 1º O art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho passa a vigorar acrescido do § 7º, nos seguintes termos: "Art. 2º.....§ 7º O membro nato que vier a compor o Conselho Nacional de Justiça deixará de integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sendo substituído pelo Ministro mais antigo do Tribunal Superior do Trabalho não integrante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho." Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na

data de sua publicação". Em prosseguimento, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à aprovação de seus pares a convocação da Excelentíssima Juíza Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para substituir o Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, em face da sua aposentadoria, até que o Ministro Titular seja nomeado e empossado para a vaga. Não havendo divergência, a proposta foi aprovada à unanimidade nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1255: CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1255/2007, com o seguinte teor: Art. 1º Convocar a Excelentíssima Juíza Kátia Magalhães Arruda, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 3 de setembro de 2007, para atuar nesta Corte em caráter temporário, em virtude da aposentadoria concedida ao Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007, até o preenchimento do cargo pelo novo titular. Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na presente data". Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Presidente indicou o nome do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para representar o Tribunal Superior do Trabalho no Conselho Nacional de Justiça, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo. O Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pediu a palavra e declarou que aceitaria a indicação se o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen ou outro Ministro mais antigo não desejasse ocupar a vaga. Não havendo manifestação, a proposta foi aprovada nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1256: CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1256/2007, nos seguintes termos: Indicar o Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em virtude da aposentadoria concedida ao Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2007". Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente comunicou que seriam tomadas as providências necessárias à tramitação do processo referente à sabatina de Sua Excelência, inclusive pelo Senado Federal. Ato contínuo, o Ministro Presidente propôs a eleição de Ministro para membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo. O Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à consideração dos Senhores Ministros o nome do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho para ocupar a vaga do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo e como suplente,

o nome do Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, o que foi aprovado nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1257: CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, considerando o resultado da eleição realizada nesta data, na forma do art. 2º, inciso II e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1257/2007, nos seguintes termos: Indicar o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho para ocupar no Conselho Superior da Justiça do Trabalho a vaga aberta em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, e o Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes na qualidade de membro suplente". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e dez minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário do Tribunal Pleno e da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos